

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, faz saber aos médicos-veterinários e aos zootecnistas detentores de inscrição principal e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado de Minas Gerais, que realizará Assembleia Geral Eleitoral para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro, 6(seis) Conselheiros Efetivos e 6(seis) Suplentes, para o Triênio 2027/2030, em 1º(primeiro) turno no dia 1º(primeiro) de dezembro de 2026, terça-feira, das 10(dez) às 21(vinte e uma) horas, ininterrupta e exclusivamente, na sua Sede, situada na Rua Platina, nº 189, Bairro Prado, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, e, no mesmo horário, ininterruptamente, pela *Internet* (voto eletrônico), no *sítio* <https://eleicoes.crmvmg.gov.br/>, em conformidade com as normas da Lei nº 5.517, de 23.10.1968; do Decreto nº 64.704, de 17.06.1969; e da Resolução nº 1.298, de 18.12.2019, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que normaliza o Processo Eleitoral nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências; esclarecendo que toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de Legislação no *site* do CFMV: <https://www.cfmv.gov.br/>. Serão disponibilizadas três formas para a apresentação do Voto: 1 - Presencial, exclusivamente na sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte, 2 – Pelos Correios, o eleitor, que desejar utilizar esta modalidade deverá manifestar sua vontade formalmente, através de correspondência dirigida ao CRMV-MG, no seu endereço à Rua Platina, nº 189 – Bairro Prado - Belo Horizonte – CEP 30411-131, Minas Gerais, ou, pelo *hotsite* <https://eleicoes.crmvmg.gov.br/>, impreterivelmente, até o dia 4(quatro) de outubro de 2026. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização, exclusiva, do meio eletrônico para votação; 3 – Votação pela forma eletrônica, esta modalidade será a principal, sem necessidade de manifestação de opção por parte do eleitor. Somente poderá utilizar a modalidade de voto eletrônico (pela *Internet*) o eleitor que se encontrar em situação de adimplência financeira perante o CRMV-MG até o dia 31(trinta e um) de outubro de 2026. Na forma eletrônica os votos serão recepcionados por empresa especializada contratada pelo CRMV-MG por processo de Licitação. Todo o Processo de Votação eletrônica será auditado por empresa de auditoria especialmente contratada para este fim. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o 2º(segundo) turno, caso este venha a ocorrer. Concorrendo mais de 2(duas) chapas e caso não se obtenha a maioria absoluta dos votos do universo dos médicos-veterinários e dos zootecnistas com inscrição principal e no pleno gozo de seus direitos, ou seja, aptos a votar, o CRMV-MG promoverá 2º(segundo) turno no dia 5 (cinco) de janeiro de 2026, segunda-feira, das 10(dez) às 21(vinte e uma) horas, ininterrupta e exclusivamente, na sua Sede, situada na Rua Platina, nº 189, Bairro Prado, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, e, no mesmo horário, ininterruptamente, pela *Internet* (voto eletrônico), no *sítio* <https://eleicoes.crmvmg.gov.br/>. Todas as informações para as Eleições e para a votação serão disponibilizadas para consulta no *hotsite* criado especificamente para este fim: <https://eleicoes.crmvmg.gov.br/>. O Voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, até o dia das eleições. O Profissional que deixar de apresentar o voto e não apresentar justificativa pela ausência estará sujeito à pena de multa equivalente a 5% do valor da anuidade de 2026. O requerimento para registro de chapa dos candidatos aos cargos nestas Eleições deverá ser protocolizado na Sede do CRMV-MG pelo candidato a Presidente, conforme o previsto nos artigos 18 a 20 da citada Resolução nº 1.298/2019, até às 17(dezessete) horas do dia 2(dois) de outubro de 2026, sexta-feira. Belo Horizonte 3 de setembro de 2026.

Méd. Vet. **Afonso lopes de Aguiar Júnior**

Presidente do Conselho

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme **MP nº 2.200-2**
de **24/08/2001**.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 04/09/2026

ICP
Brasil

+

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/09/EDITAL-CRMV-MG-Conselho-Regional-de-Medicina-Veterinaria-do-Estado-de-MG-ASSEMBLEIA-GERAL-ELEITORAL-04-09-2026.pdf>